

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

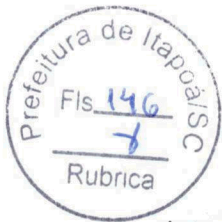
**REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 40/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA/VIÁRIA NA RUA VASCO NUNES BALBOA, NO TRECHO ENTRE A RUA DUQUE DE CAXIAS E A RUA 110, NA CIDADE DE ITAPOÁ, SANTA CATARINA, CONTENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS) METROS LINEARES, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA. "GARDEN PROJETOS"**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade com sede na Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8954 – sala 703 – Bairro Floresta – Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.351.538/0001-90, representada pelo seu Responsável Legal, o Sr. VINÍCIUS TRICHES, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, portador da Carteira de Identidade nº 3083623862 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 0004.789.040-10 e CREA RS 184210, vem através deste, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a)" e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua inabilitação na fase referente de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DIRETO, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja demonstrada a exequibilidade da sua proposta comercial.

Inicialmente ressaltamos que a presente manifestação de interesse está amparada nos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim nos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, preço, seleção objetiva das propostas, conforme art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Em análise à ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA,



datada de 22/06/2021, referente ao processo administrativo nº 40/2021, foi constatado que a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA “detentora da proposta financeira mais vantajosa”, necessita apresentar planilha aberta, contemplando todos os seus custos, comprovando os preços ofertados frente à execução dos serviços previsto no Termo de Referência.

I. TEMPESTIVIDADE

O presente RECURSO ADMINISTRATIVO plenamente tempestivo, uma vez que a divulgação da ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA ocorreu em 22/06/2021. O Recurso Administrativo ora formulado plenamente oportuno, conforme extraído da ATA, razão pela qual deve esse respeitável Setor de Licitações e Contratos conhecer e julgar a presente medida.

Nesta toada a Comissão decide por unanimidade dos membros conceder o prazo de 02 (dois) dias corridos até 25/06/2021, em horário de expediente da Prefeitura Municipal entre 07h:30min às 13h:30min, para que as empresas Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA, Engemost Serviços de Engenharia LTDA, Azimute Engenharia e Planejamento SC LTDA, Estel Engenharia LTDA apresentem planilha aberta, contemplando todos os seus custos comprovando os preços ofertados frente a execução dos serviços previsto no Termo de referência, para verificação sob pena aplicabilidade IV da art. 59 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021. Ressalta-se que as empresas que deixarem de apresentar a planilha no prazo estipulado serão automaticamente desclassificadas. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

II. RELATO DO CERTAME

O procedimento licitatório em questão é a “contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico e Executivo de engenharia rodoviária/viária na Rua Vasco Nunes Balboa, no trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua 110 com extensão total de aproximadamente 1.500 metros lineares, com pavimentação asfáltica, conforme termo de referência”.

Em data da publicação em diário oficial, 11/06/2021, descrito como MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA - DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021, com data limite para endereçamento das propostas em 16/06/21, via e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br.

III. APLICAÇÃO DA EXIGÊNCIA

O estabelecimento de parâmetros claros e objetivos de julgamento, que apresentem aos licitantes toda a composição do objeto, é rotina no regime da Lei nº 8.666/1993 (art. 7º, § 2º, inc. II) e no da Lei nº 13.303/2016 (art. 34). Tanto uma quanto



a outra estabelecem a necessidade de decompor o objeto em itens unitários em uma planilha que espelhe a totalidade a partir de seus itens de insumos ou serviços.

Conforme ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA ocorreu em 22/06/2021, ocorre a necessidade de apresentação da planilha aberta, contemplando todos os seus custos, comprovando os preços ofertados frente à execução dos serviços previsto no Termo de Referência, de modo a aferir a exequibilidade e demonstrar que a GARDEN PROJETOS tem qualificação técnica e capacidade financeira para prestação do referido serviço.

Antes de entrarmos no mérito da argumentação quanto a exequibilidade da proposta, importante trazermos a baila a legislação aplicável e o entendimento da jurisprudência sobre o tema.

É sabido que é dever da Administração Pública a total vinculação aos critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, tal princípio encontra respaldo no Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.*

(GRIFO NOSSO)

Se por um lado, é indispensável o tratamento isonômico entre os participantes, é também de se fazer evidência que a manutenção do maior número possível de licitantes no certame oportunizando a possibilidade de a Administração realizar um melhor contrato, é uma assertiva, conforme se depreende do artigo 3º da lei de licitações (*), contudo não se pode distanciar do que já dito no estrito cumprimento desta.

() “Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)”*

(GRIFO NOSSO)



Assim, primeiramente, devemos fazer acurada apreciação do art. 48 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93):

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

(GRIFO NOSSO)

Veja-se que, em que pese a rigidez do artigo, a sua adoção e flexibilizada pela jurisprudência, em entendimento sedimentado no Tribunal de Contas da União, vejamos:

Súmula 262-TCU

O critério definido no art. 48, inciso 11. § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar a Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Acórdão 3240/2010-Plenário I Relator: BENJAMIN ZYMLER

(GRIFO NOSSO)

Ainda, sob outro enfoque o Relator Bruno Dantas:

A proposta de Licitante com margem de Lucro mínima ou sem margem de Lucro não conduz, necessariamente, a inexecutabilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecutabilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

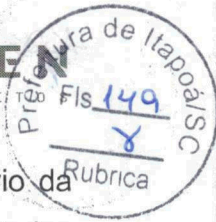
Acórdão 3092/2014-Plenário I Relator: BRUNO DANTAS

(GRIFO NOSSO)

Portanto o proceder da Comissão de Licitação foi correto ao requerer uma justificativa de exequibilidade da proposta a esta ora recorrida, uma vez que e exatamente o que preceitua a legislação e a jurisprudência, como visto acima.

IV. CONSIDERAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO

De início, cumpre esclarecer que a GARDEN PROJETOS, vem, perante V.



Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO para realização do envio da planilha aberta, contemplando todos os seus custos, comprovando os preços ofertados frente à execução dos serviços previstos no Termo de Referência. Inicialmente, cumpre destacar que a GARDEN PROJETOS, manifestou interesse, atendendo as premissas básicas iniciais de forma completa.

É pertinente ainda destacar que, a GARDEN PROJETOS, é uma empresa de engenharia consultiva atuante no mercado de serviços ambientais e de engenharia há mais de 15 anos, tendo executado mais de 100 milhões de m² de Projetos Técnicos, Licenciamentos e Regularizações de Aeroportos e Aeródromos no Sul do país; 200 milhões de m² de Estudos Técnicos e Viabilizações de Negócios Imobiliários; mais de 10 Estudos de Impacto Ambiental elaborados para área de Geração de Energia, Infraestrutura, Industria, Obras de Infraestrutura e Mineração; 5 mil metros em Licenciamento Socioambiental e Fundiário de Linhas de Transmissão de Energia, aprovados pela EPE e ANEEL; 300 mil metros de Projeto e Execução de redes lineares de abastecimento de água, esgotamento sanitário e Drenagem Pluvial; 3 milhões de m² de Projetos e Execução de Arruamentos, vias de acesso e rodovias, municipais, estaduais e federais; 8 milhões de m² em Execuções de mais de 100 Parcelamentos de Solo Residenciais, Industriais, Comerciais e Logísticos no sul do país, somando mais de 10 mil lotes; à entidades privadas e órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Fundada em 2005, a GARDEN PROJETOS acumula conhecimentos e experiência em projetos dos mais variados portes, destacando-se sempre pela qualidade e por sugerir soluções inovadoras nos diversos segmentos em que atua. Empresa possui seus registros jurídicos, fiscais, financeiros e técnicos em dia, motivo que a credencia para ser fornecedor para entidades privadas e públicas em todo o Brasil. Tal conhecimento aprofundado do mercado, obviamente, traz a empresa uma enorme vantagem competitiva perante os demais licitantes, pois a recorrida possui ampla estrutura operacional interna, profissionais experientes, tecnologia de ponta, diversos contratos vigentes e integridade ética e moral, **nunca tendo sofrido nenhum sancionamento administrativo.**

Para o desenvolvimento dos trabalhos será utilizada como base do projeto a sede física da Garden, situada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, Sétimo Andar, (com cerca de 400 m²), bairro floresta, município de Caxias do Sul/RS, e ainda

sede física no município de Garopaba – SC (Rua Santa Rita, nº 338, sala 09 – Bairro Centro), que servirão de base para confecção de todas as etapas previstas no projeto, armazenamento de materiais, impressões, reuniões técnicas e onde se localiza todo o suporte da empresa, técnico e administrativo.

Dotamos de infraestrutura mobiliária, comunicação, informática e equipamentos para a equipe técnica desenvolver suas atividades com segurança e qualidade técnica adequada. Nossa equipe com mais de 20 anos de experiência conta com uma gama de profissionais multidisciplinares, especialistas, mestres e doutores, que estão aptos a buscar a melhor solução para os seus projetos e necessidades na área ambiental e de engenharia, compreendendo mais de 25 pessoas (Eng. Civil, Eng. Ambiental, Eng. de Segurança do Trabalho, biólogos (Fauna e Flora), Eng. de Minas, Geógrafo, Geólogos, Projetistas, Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Saneamento, Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotas (com curso e homologados), entre outros.

Além da estrutura física e pessoal, a empresa disponibiliza uma estrutura com sistemas operacionais diversos, variando conforme a necessidade dos trabalhos. Da mesma maneira, possui versatilidade para a utilização de softwares e ferramentas que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades.

Figura 1. Estruturas de equipamentos, softwares e materiais de apoio disponíveis.

ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MATERIAL DE APOIO			
VEICULOS <ul style="list-style-type: none"> VEICULOS 1.0 - ANO 2019 (03) VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA - ANO 2017 (01) BARCO COMPLETO PARA ATIVIDADES DE CAMPO (CAPITÃO + 03 PASSAGEIROS) 	AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS – RPA <ul style="list-style-type: none"> RPA AERONAVE DE ASA FIXA - MODELO MAPTOR (01) DRONE MULTIROTOR - MODELO MAVIC AIR COMBO (01) DRONE MULTIROTOR - MODELO MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE (01) 	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS <ul style="list-style-type: none"> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (DESENVOLVIDO PARA ESTE PROJETO) WINDOWS E MICROSOFT OFFICE ARTIA ENTERPRISE FERRAMENTAS DE MENOR RELEVÂNCIA DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE TI 	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> SONDA MULTIPARÂMETROS (01) MEDIDOR MULTIFUNÇÃO DA INSTRUTEMP - MODELO ITMP600 (01) TRENAS DE AÇO E A LASER
ESTAÇÕES DE TRABALHO <ul style="list-style-type: none"> ESTAÇÕES DE TRABALHO INDIVIDUAIS, COMPOSTAS POR COMPUTADORES E NOTEBOOKS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, EQUIPADOS COM PROCESSADORES I5 E I7 E COM PLACAS GRÁFICAS APTAS A TRABALHAR COM DESENHOS COMPLEXOS EM PLATAFORMAS ESPECÍFICAS. 	EQUIP. DE IMPRESSÃO E FOTOGRÁFICOS <ul style="list-style-type: none"> MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS SEMIPROFISSIONAIS - MODELOS SONY DSC-HX1, SONY HX300, CANON S100 E CANON SX170 (04) IMPRESSORA RICOH A4/A3 COLORIDA IMPRESSORA RICOH A4 P/B PLOTTER HP A0 	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS <ul style="list-style-type: none"> ACCES WINDOWS E MICROSOFT OFFICE MANUAL DA QUALIDADE GARDEN (INSTRUÇÕES DE TRABALHO, TERMOS DE REFERÊNCIA, TEMPLATES E PROCEDIMENTOS) AValiação DE RISCO OPERACIONAL PARA VOOS COM RPAS (GARDEN ENGENHARIA) 	INSTALAÇÕES <ul style="list-style-type: none"> ESCRITÓRIO DE APROXIMADAMENTE 400 M² COM INFRAESTRUTURA DE MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA SUA EQUIPE TÉCNICA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM QUALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO/ COLETA DE DADOS <ul style="list-style-type: none"> KIT AUDIOVISUAL (TELA, DATASHOW, SOM E NOTEBOOK) GPS GARMIN MONTANA (04) RADIO COMUNICADORES DISCO DE SACHI TRADO CALADOR - AMOSTRAGEM SOLO CONJUNTO DE FERRAMENTAS: TRENAS, GANCHOS, PICARETA, FAÇÃO, PÁ, ENXADA, MARRETA, FITA ZEBRADA, PERNEIRA, ETC. KIT VETERINÁRIO/HOSPITALAR: MEDICAMENTOS, PRIMEIROS SOCORROS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EPIS, ETC. KIT CAMPO MONITORAMENTO/ RESGATE E SALVAMENTO FAUNA: LANTERNAS DE CABEÇA, TRENA, PAQUÍMETRO, CAVADEIRA, PENEIRAS, ENXADAS, PÁS, COLHERES DE PEDREIRO, ESPÁTULAS, PINCEIS, BALDES, CAIXAS PLÁSTICAS, PLÁSTICO BOLHA, PAPEL DE ALUMÍNIO, FAÇÃO, LUPAS, ESCÓVAS, REDES, SACOS PLÁSTICOS, INSTRUMENTOS DE CAPTURA, KITS PESCA, GANCHOS SERPENTES, CAMBÃO, PINÇA DE SERPENTES, GRAVADOR PANASONIC, ESTEREOCÓPIO, BALANÇA DIGITAL PRECISÃO, BALANÇA DIGITAL DE GANCHO, REDES DE NEBLINA, ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, ARMADILHAS LIVE-TRAP, REDES DE ARRASTO DO TIPO PICARÉ, PUCAS, COVOS E REDES DE ESPERA, REDE FITOPLÂNCTON - LIMINOTEC 20µc, REDE ZOOPLÂNCTON - LIMINOTEC 68µc, CAIAQUE, INSUMOS GERAIS, LANTERNAS, CALÇAS PANTANEIRAS, EPIS, ETC. KIT CAMPO GERAL: GAZEBO, BARRACAS NÁUTICAS, PRANCHETAS, PAPEL, CANETAS, ETIQUETAS, CLIPES, GRAMPOS, LÁPIS, CANETAS MARCADORAS, ESMALTES DE MARCAÇÃO DE PEÇAS, PAPEL NEUTRO, COLA NEUTRA, EMBALAGENS PLÁSTICAS, PRANCHETAS, ETC. 			SOFTWARES <ul style="list-style-type: none"> AUTODESK AUTOCAD 2020 AUTODESK AUTOCAD CIVIL 2020 AUTODESK INFRAWORKS AUTODESK REVIT AUTODESK 3D STUDIO AUTODESK AUTOCAD MAP QGIS 3.0.2 GIRONA PIXIAD MAPPER PRO (VRS 3.1 23) MISSION PLANNER SKETCHUP ACCES MICROFT OFFICE COREL DRAW X8

Quanto a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada, ela cumpre todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes no Termo de Referência.



Figura 2. Proposta de Preço apresentada.

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária				
1.1	Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico e Executivo de engenharia rodoviária/viária na Rua Vasco Nunes Balboa, no trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua 110 com extensão total de aproximadamente 1.500 metros lineares, com pavimentação asfáltica, conforme termo de referência.	Metros lineares	1500	14,99	22.485,00
Valor total de proposta				R\$ 22.485,00	

Importante frisar que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados e especificados, inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

A seguir apresentamos a **PLANILHA ABERTA**, contemplando todos os seus custos, comprovando os preços ofertados frente à execução dos serviços previsto no Termo de Referência.

Figura 3. Planilha aberta de custos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UN.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Estudos topográficos				
1.1	Topografia (Eng. Ambiental)	6	horas	R\$ 73,50	R\$ 441,00
1.2	Auxiliar de campo	6	horas	R\$ 14,09	R\$ 84,54
1.3	Mobilização/Desmobilização	1	vb	R\$ 990,05	R\$ 990,05
2	Estudos de tráfego				
2.1	Engenheiro de projetos (Eng. Civil)	8	horas	R\$ 73,50	R\$ 588,00
3	Estudos geológicos e hidrológicos				
3.1	Sondagens	8	und	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
3.2	Geólogo	5	horas	R\$ 73,50	R\$ 367,50
3.3	Mobilização/Desmobilização	1	vb	R\$ 981,05	R\$ 981,05
4	Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária: Geométrico, Terraplanagem, Drenagem e obras de arte-correntes, Pavimentação, Sinalização, Obras complementares				
4.1	Engenheiro de projetos (Eng. Civil)	40	horas	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
4.2	Desenhista	20	horas	R\$ 30,04	R\$ 600,80
5	Memorial descrito do Projeto e Plano de execução da obra e Orçamento				
5.1	Engenheiro de projetos (Eng. Civil)	12	horas	R\$ 73,50	R\$ 882,00
6	Projeto de integração da rodovia com meio ambiente				
6.1	Biólogo	6	horas	R\$ 26,94	R\$ 161,64
6.2	Geólogo	4	horas	R\$ 73,50	R\$ 294,00
6.3	Técnico Ambiental	12	horas	R\$ 21,06	R\$ 252,72



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UN.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Despesas gerais				
7.1	Responsabilidade Técnica	1	und	R\$ 233,94	R\$ 233,94
7.2	Deslocamentos/ veículo (próprio)	1425	km	R\$ 1,10	R\$ 1.567,50
7.3	Diárias	2	diárias	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7.4	Plotagem (Mapas/ Relatórios/ Planilhas) - Volumes dos Projetos	9	vias	R\$ 298,02	R\$ 2.682,18
7.5	Entrega Projeto Final	1	vb	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.966,92
PREÇO TOTAL Item com BDI (R\$)					R\$ 22.485,00

O valor global da proposta é de R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente ao total de mão de obra, sendo utilizado um BDI de 32,52%. Os custos unitários condizem com a estrutura disponível hoje da empresa e base do Relatório de Consolidação dos Custos de Mão de Obra – Engenharia Consultiva – do DNIT (mês de referência: Janeiro/2021).

A GARDEN PROJETOS, para os devidos fins e sob as penas da Lei, afirma que possui TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações do objeto da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021.

Não há chance de vigorar o entendimento contrário dado proponente do recurso, e justifica a manutenção justa e correta da habilitação da empresa.

V. DOS PEDIDOS

A GARDEN PROJETOS, solicita que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO avalie a planilha de composição de preços considerando as análises acima dispostas, respaldadas na jurisprudência vigente, na melhor doutrina, nos normativos e nos demais princípios que regem a matéria. Fica demonstrado pela planilha orçamentária detalhada, posicionamento e atuação junto ao mercado, estrutura, equipamentos, mão-de-obra, que a proposta apresentada pela recorrente contém valor totalmente compatível com o objeto licitado e, portanto, plenamente exequível.

Declaramos, para os fins de cumprimento das obrigações editalícias, as instalações, o aparelhamento e pessoais técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto, como sendo: Instalações e Aparelhamento; Pessoal Técnico (corpo técnico registrado no respectivo Conselho de Classe, carga horária e a qualificação completa dos responsáveis pelas respectivas categorias) estão corretas e correspondem à realidade.

Garantimos que a proposta de preço apresentada contempla os salários dos funcionários que executarão o serviço e que consideramos todos os custos operativos envolvidos.

Por fim, conforme exposto acima, a GARDEN PROJETOS possui qualificação técnica suficiente para execução dos serviços, sendo que, o preço proposto é fruto de estudo de contratos anteriores, com objeto licitado similar.

Com base nos argumentos de fato e de direito, conclui-se que a empresa GARDEN PROJETOS atendeu as exigências da manifestação de interesse, e que os princípios elencados no art. 3 da Lei 8.666/93 foram obedecidos no certame e em destaque ao princípio da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, entendo, que a decisão da Comissão em declarar a empresa GARDEN PROJETOS vencedora para o item, foi acertada e não carece de reforma.

Diante do exposto, e em face das contra argumentações apresentadas, requer à empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO** que esse RECURSO ADMINISTRATIVO seja aceito e DEFERIDO pela Comissão.

Sem mais para o momento, pede-se deferimento.

Caxias do Sul/RS, 24 de junho de 2021.

VINICIUS
TRICHES:004789040
10

Assinado de forma digital por
VINICIUS TRICHES:00478904010
Dados: 2021.06.24 12:04:16
-03'00'

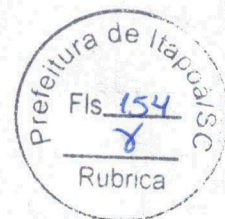
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

VINÍCIUS TRICHES

Representante Legal

RG: 3083623862 - SJS/RS - CPF: 004.789.040-10



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1861269**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**

CNPJ: **07.351.538/0001-90**

N° de registro no Crea-RS: **140992**

Registrada desde: **01/02/2006**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO; CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

NA ÁREA DA GEOGRAFIA: OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA); ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMÉTRICA, GEODÉSICA, CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICAS AÉREAS E SUBMARINAS; COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PARCELAMENTO DO SOLO (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS (NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA EM: ATIVIDADES DE CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DE EXPLORAÇÃO DE VEGETAÇÃO, ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS, GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS.

PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE MINERAÇÃO.

Endereço(s): 1) AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703
FLORESTA
Caxias do Sul-RS
95099-522

Capital Social: R\$ 1.060.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDREAS EMILIO GRINGS**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS216231 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 26/02/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

2) **ANDERSON DUARTE MACHADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Título: Geógrafo

Carteira Crea: RS233233 Registrado desde 09/08/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 02/12/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3º

3) **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS233907 Registrado desde 16/10/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73

4) **VINICIUS TRICHES**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS184210 Registrado desde 21/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 12/05/2014

Certificamos que GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidao nº 1861269



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861264** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **VINICIUS TRICHES**

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS184210**

RNP: **2210909210**

CPF: **004.789.040-10**

Registrado desde: **21/01/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 21/01/2012

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 12/05/2014

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Certificamos que o profissional VINICIUS TRICHES.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° **1861264**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861265**

Validade: **31/03/2022**

Nome da Profissional: **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: **RS233907**

RNP: **2218016400**

CPF: **024.043.550-82**

Registrada desde: **16/10/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO
218/73

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 26/07/2014
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/08/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Certificamos que a profissional AMANDA THAIS DALMAS.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° 1861265



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1861267** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ANDERSON DUARTE MACHADO**
Título: **GEÓGRAFO**
Carteira Crea: **RS233233** RNP: **2217818325** CPF: **018.393.790-22**

Registrado desde: 09/08/2018

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3º

Curso de Graduação:
GEOGRAFIA - Colou grau em: 23/02/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 02/12/2019

Certificamos que o profissional ANDERSON DUARTE MACHADO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861267



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861266** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ANDREAS EMILIO GRINGS**
Título: **GEÓLOGO**
Carteira Crea: **RS216231** RNP: **2215218860** CPF: **020.926.080-70**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 08/01/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 26/02/2018

Certificamos que o profissional ANDREAS EMILIO GRINGS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° 1861266



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC

CRBio-03

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada esta registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº 000859-03/2015, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Razão Social
000859-03/2015
Registro CRBio-03

07.351.538/0001-90
CNPJ

AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA
CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522
Endereço

Porto Alegre 18 de Fevereiro de 2021

Edimar Lorini da Costa
Edimar Lorini da Costa

Conselheiro Secretário CRBio-03
CRBio 041816/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-8986 (Setor Especializado) ou pelo email: fiscalizacao@crbio03.gov.br

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 667 - Petrópolis - 90630-040 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 3076.00.06 - Fax (51) 3076.00.31 - Email: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua. Córrego Bernardo, nº 101902, 9º andar - Ed.Comercial Mandiant Office -
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 15 de junho de 2021 08:36:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJRP
Titular
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/168711506212239382297>
Autenticação Digital Código: 168711506212239382297-1
Data: 15/06/2021 08:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ03402-K3M1L



CARTÓRIO



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000859-03/2015

Biólogo responsável: ELTON LEONARDO BOLDO

Inscrição CRBio-03 nº: 063582/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) ELTON LEONARDO BOLDO, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais

Validade: 31 de Março de 2022.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021



Odimar Lorini da Costa
Conselheiro Secretário CRBio-03
CRBio 041816/03-D



Sede do CRBio-03: Rua Coronel Corte Real, 662 - 96530-000 - Petrópolis - Porto Alegre - RS
Fone (51) 30.76.00.06 Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Coronel Bernardo, nº 101/902 9º andar - Ed Comercial Meridian Office -
Bairro Trindade 88036-370 - Florianópolis/SC Fone/Fax (48) 3223.5202 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168711506212239382297>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168711506212239382297-2
Data: 15/06/2021 08:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ03403-JRQ6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

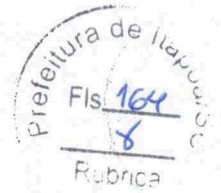
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 15 de junho de 2021 08:36:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS - B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RSISC
AUTARQUIA FEDERAL



Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07 351 538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000859-03/2015

Biólogo responsável: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR

Inscrição CRBio-03 nº: 069488/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

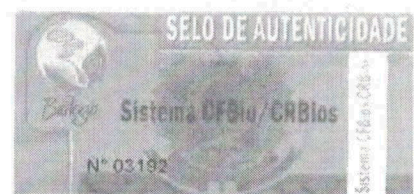
Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais

Validade: 31 de Março de 2022.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021



Odimar Lorini da Costa
Conselheiro Secretário CRBio-03
CRBio 041816/03-D



A autenticidade deste documento podem ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo e-mail: fiscalização@crbio03.gov.br



Sede do CRBio-03: Rua Coronel Córdá Real, 662 - 90630-000 - Petrópolis - Porto Alegre - RS
Fone (51) 30 76.00.06 Fax (51) 30 76.00.11 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, nº 101/902- 3ª andar - Ed. Comercial Meridiana Office - Bairro Trindade - 88036-670 - Florianópolis/SC - Fone/Fax (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168711506212239382297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168711506212239382297-3
Data: 15/06/2021 08:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ03404-OFCA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 15 de junho de 2021 08:36:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Tabela 01 - Consolidação dos custos de mão de obra - Engenharia Consultiva - mês de referência: janeiro/2021

Código Engenharia Consultiva	Categoria	Unid.	Salário	Encargos Sociais %	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Complementares						Encargos Adicionais						Encargos Totais		Valor Total				
						Alimentação %	EPI %	Ferramenta %	Transporte %	Exam. Ocupacional %	Cesta Básica %	Assistência Médica %	Seguro de Vida %	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
P8001	Advogado júnior	mês	4.457,00	79,94%	3.562,07	12,06%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,56	0,00%	0,00	5,44%	242,54	0,13%	5,80	99,25%	4.378,85	8.835,91
P8002	Advogado pleno	mês	5.942,75	79,94%	4.750,63	9,06%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,56	0,00%	0,00	4,05%	242,54	0,10%	5,80	93,67%	5.599,51	11.509,25
P8003	Advogado sênior	mês	8.969,49	79,94%	7.969,81	5,39%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,56	0,00%	0,00	2,43%	242,54	0,06%	5,80	88,12%	8.794,49	18.753,17
P8007	Analista de desenvolvimento de sistemas júnior	mês	3.684,80	79,78%	2.939,74	14,59%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,08%	3,00	0,00%	0,00	6,58%	242,54	0,16%	5,80	101,19%	3.728,70	7.413,51
P8008	Analista de desenvolvimento de sistemas pleno	mês	4.913,07	79,78%	3.919,85	10,94%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,00	0,00%	0,00	4,94%	242,54	0,12%	5,80	95,84%	4.708,62	9.621,69
P8009	Analista de desenvolvimento de sistemas sênior	mês	8.777,55	79,78%	7.002,73	6,12%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,00	0,00%	0,00	2,76%	242,54	0,07%	5,80	86,77%	7.791,70	16.569,25
P8013	Arquiteto júnior	mês	9.350,00	79,62%	7.444,47	5,75%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,17	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	86,34%	8.259,87	17.609,87
P8014	Arquiteto pleno	mês	10.015,48	79,62%	7.974,33	5,37%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,17	0,00%	0,00	2,42%	242,54	0,05%	5,80	87,76%	8.799,62	18.805,30
P8015	Arquiteto sênior	mês	12.955,91	79,62%	10.315,50	4,15%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,17	0,00%	0,00	1,87%	242,54	0,04%	5,80	85,91%	11.130,99	24.086,90
P8018	Assistente social júnior	mês	2.743,74	80,44%	2.207,07	19,59%	537,62	0,00%	0,00	1,98%	54,41	0,16%	4,51	0,16%	4,51	0,00%	0,00	8,84%	242,54	0,21%	5,80	112,18%	3.078,31	5.822,05
P8020	Assistente social pleno	mês	3.658,32	80,44%	2.942,76	14,70%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,12%	4,51	0,12%	4,51	0,00%	0,00	6,83%	242,54	0,16%	5,80	102,77%	3.759,59	7.417,92
P8021	Assistente social sênior	mês	6.523,31	80,44%	5.488,07	7,88%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	4,51	0,07%	4,51	0,00%	0,00	3,55%	242,54	0,09%	5,80	92,41%	6.305,50	13.128,81
P8025	Auxiliar	mês	1.261,08	76,10%	959,69	42,83%	537,62	0,00%	0,00	0,11%	1,33	11,37%	143,37	0,28%	3,57	0,00%	0,00	10,23%	242,54	0,46%	5,80	150,16%	1.893,92	3.155,00
P8026	Auxiliar administrativo	mês	1.576,14	76,16%	1.200,39	34,11%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7,90%	124,46	0,22%	3,53	0,00%	0,00	15,39%	242,54	0,37%	5,80	134,16%	2.114,34	3.680,49
P8027	Auxiliar de laboratório	mês	1.496,22	75,80%	1.134,14	35,93%	537,62	0,00%	0,00	0,19%	2,73	6,64%	129,26	0,21%	3,21	0,00%	0,00	16,21%	242,54	0,39%	5,80	137,37%	2.055,30	3.551,53
P8028	Auxiliar de topografia	mês	1.261,08	75,65%	959,53	42,83%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	1,15	11,37%	143,37	0,27%	3,38	0,00%	0,00	19,23%	242,54	0,45%	5,80	149,90%	1.890,40	3.151,49
P8032	Biólogo júnior	mês	2.860,98	79,87%	2.285,06	18,79%	537,62	0,00%	0,00	1,66%	0,00	1,66%	47,37	0,12%	3,30	0,00%	0,00	6,48%	242,54	0,20%	5,80	110,03%	3.148,06	6.009,04
P8033	Biólogo pleno	mês	3.814,94	79,87%	3.046,75	14,09%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,30	0,09%	3,30	0,00%	0,00	6,36%	242,54	0,15%	5,80	101,25%	3.862,38	7.677,02
P8034	Biólogo sênior	mês	6.304,13	79,87%	5.035,11	8,53%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,05%	3,30	0,05%	3,30	0,00%	0,00	3,85%	242,54	0,06%	5,80	92,81%	6.850,73	12.154,85
P8038	Chefe de escritório	mês	3.351,10	79,99%	2.680,54	16,04%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,54%	17,87	0,09%	3,15	0,00%	0,00	7,24%	242,54	0,17%	5,80	104,07%	3.457,62	6.838,72
P8040	Contador júnior	mês	3.644,58	79,91%	3.072,21	13,98%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	2,85	0,07%	2,85	0,00%	0,00	6,31%	242,54	0,15%	5,80	100,43%	3.891,02	7.705,60
P8041	Contador pleno	mês	5.126,11	79,91%	4.096,28	10,49%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	2,85	0,06%	2,85	0,00%	0,00	4,73%	242,54	0,11%	5,80	95,30%	4.885,09	10.011,20
P8042	Contador sênior	mês	10.150,40	79,91%	8.111,18	5,30%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,85	0,03%	2,85	0,00%	0,00	2,39%	242,54	0,06%	5,80	87,98%	8.899,89	19.050,39
P8044	Coordenador ambiental	mês	15.495,11	79,72%	12.352,70	3,47%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,13	0,02%	3,13	0,00%	0,00	1,57%	242,54	0,04%	5,80	84,91%	13.141,80	28.636,91
P8045	Economista júnior	mês	4.541,71	79,74%	3.621,56	11,84%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	3,00	0,07%	3,00	0,00%	0,00	5,34%	242,54	0,13%	5,80	97,11%	4.410,52	8.952,23
P8046	Economista pleno	mês	6.055,81	79,74%	4.828,75	8,88%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,05%	3,00	0,05%	3,00	0,00%	0,00	4,01%	242,54	0,10%	5,80	92,77%	5.617,71	11.673,32
P8047	Economista sênior	mês	10.802,28	79,74%	8.663,48	4,93%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,00	0,03%	3,00	0,00%	0,00	2,22%	242,54	0,05%	5,80	99,95%	9.482,44	20.384,72
P8051	Engenheiro agrimensor/Geógrafo júnior	mês	9.350,00	76,43%	7.426,71	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,08	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,15%	8.242,11	17.592,11

Tabela 01 - Consolidação dos custos de mão de obra - Engenharia Consultiva - mês de referência: janeiro/2021 (2/3)

Código Engenharia Consultiva	Categoria	Unid.	Salário	Encargos Sociais %	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Complementares										Encargos Adicionais				Encargos Totais	Valor Total							
						Alimentação %	EPI %	Ferramenta %	Transporte %	Excm. Ocupacional %	Gest. Básica %	Assistência Médica %	Seguro de Vida %	R\$	R\$	R\$	R\$											
P8082	Engenheiro agrimensor/Geógrafo pleno	mês	9.561,61	79,43%	7.594,78	5,62%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,08	0,00%	0,00	2,54%	242,54	0,06%	5,80	87,98%	8.410,19	17.971,80
P8083	Engenheiro agrimensor/Geógrafo sênior	mês	11.527,72	79,43%	9.158,47	4,66%	537,62	0,23%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,08	0,00%	0,00	2,10%	242,54	0,05%	5,80	86,50%	9.971,88	21.499,60
P8084	Engenheiro agrônomo júnior	mês	9.350,00	79,51%	7.434,19	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,63	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,23%	8.249,14	17.599,14
P8085	Engenheiro agrônomo pleno	mês	9.917,52	79,51%	7.885,42	5,42%	537,62	0,27%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,63	0,00%	0,00	2,45%	242,54	0,06%	5,80	87,73%	8.700,37	18.617,89
P8086	Engenheiro agrônomo sênior	mês	12.692,06	79,51%	10.083,50	4,24%	537,62	0,21%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,63	0,00%	0,00	1,91%	242,54	0,05%	5,80	86,94%	10.898,46	23.590,52
P8087	Engenheiro ambiental júnior	mês	9.350,00	79,72%	7.453,82	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,19	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,44%	8.289,33	17.619,33
P8088	Engenheiro ambiental pleno	mês	9.983,03	79,72%	7.862,80	5,45%	537,62	0,27%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,19	0,00%	0,00	2,46%	242,54	0,06%	5,80	87,99%	8.678,32	18.541,34
P8089	Engenheiro ambiental sênior	mês	12.317,00	79,72%	9.819,11	4,36%	537,62	0,21%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,19	0,00%	0,00	1,97%	242,54	0,05%	5,80	86,34%	10.634,62	22.951,02
P8090	Engenheiro consultor especial	mês	16.204,03	79,64%	12.994,08	2,80%	537,62	0,13%	24,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,01%	2,77	0,00%	0,00	1,26%	242,54	0,03%	5,80	83,87%	16.106,90	36.310,93
P8091	Engenheiro coordenador	mês	16.003,36	79,64%	12.745,08	3,36%	537,62	0,16%	24,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,77	0,00%	0,00	1,82%	242,54	0,04%	5,80	84,72%	13.557,88	29.561,25
P8092	Engenheiro de pesca júnior	mês	9.350,00	79,87%	7.467,85	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,80	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,00%	8.283,97	17.633,97
P8093	Engenheiro de pesca pleno	mês	9.959,10	79,87%	7.954,33	5,40%	537,62	0,26%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,80	0,00%	0,00	2,44%	242,54	0,05%	5,80	88,00%	8.770,46	18.729,55
P8094	Engenheiro de pesca sênior	mês	12.583,71	79,87%	10.050,61	4,27%	537,62	0,21%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,80	0,00%	0,00	1,93%	242,54	0,05%	5,80	86,38%	10.866,73	23.480,44
P8095	Engenheiro de projetos júnior	mês	9.350,00	79,64%	7.448,34	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,77	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,39%	8.261,43	17.611,43
P8096	Engenheiro de projetos pleno	mês	10.207,29	79,64%	8.205,73	5,22%	537,62	0,26%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,77	0,00%	0,00	2,35%	242,54	0,06%	5,80	87,55%	8.023,82	19.331,11
P8097	Engenheiro de projetos sênior	mês	13.560,49	79,64%	10.799,57	3,96%	537,62	0,19%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,77	0,00%	0,00	1,79%	242,54	0,04%	5,80	85,65%	11.614,67	25.175,16
P8098	Engenheiro florestal júnior	mês	9.350,00	79,87%	7.467,85	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,80	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	88,00%	8.283,97	17.633,97
P8099	Engenheiro florestal pleno	mês	9.959,10	79,87%	7.954,33	5,40%	537,62	0,26%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,80	0,00%	0,00	2,44%	242,54	0,06%	5,80	88,09%	8.770,46	18.729,55
P8070	Engenheiro florestal sênior	mês	12.583,71	79,87%	10.050,61	4,27%	537,62	0,21%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,80	0,00%	0,00	1,93%	242,54	0,05%	5,80	86,38%	10.866,73	23.480,44
P8080	Geólogo júnior	mês	9.350,00	79,90%	7.470,65	5,75%	537,62	0,28%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,63	0,00%	0,00	2,59%	242,54	0,06%	5,80	87,67%	8.286,60	17.635,60
P8081	Geólogo pleno	mês	10.821,23	79,90%	8.495,37	5,06%	537,62	0,25%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,63	0,00%	0,00	2,28%	242,54	0,05%	5,80	87,67%	9.301,32	19.922,65
P8082	Geólogo sênior	mês	14.445,58	79,90%	11.542,02	3,72%	537,62	0,18%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,63	0,00%	0,00	1,83%	242,54	0,04%	5,80	85,54%	12.356,97	28.902,55
P8089	Historiador/Sociólogo júnior	mês	2.408,40	79,64%	1.965,94	21,78%	537,62	1,07%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,11%	2,72	0,00%	0,00	0,93%	242,54	0,23%	5,80	115,53%	3.451,80	6.320,21
P8087	Historiador/Sociólogo pleno	mês	3.291,21	79,64%	2.621,12	16,34%	537,62	0,80%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,08%	2,72	0,00%	0,00	0,73%	242,54	0,18%	5,80	108,08%	3.457,71	6.749,92
P8088	Historiador/Sociólogo sênior	mês	6.259,47	79,64%	5.117,26	8,37%	537,62	0,41%	26,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	2,72	0,00%	0,00	3,77%	242,54	0,09%	5,80	92,32%	5.932,28	12.397,75
P8092	Jornalista júnior	mês	2.534,30	90,08%	2.282,89	21,21%	537,62	1,07%	27,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,12%	3,09	0,00%	0,00	0,97%	242,54	0,23%	5,80	124,93%	3.169,16	5.700,45
P8093	Jornalista pleno	mês	3.579,08	90,08%	3.043,86	15,91%	537,62	0,81%	27,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,09	0,00%	0,00	1,18%	242,54	0,17%	5,80	115,25%	3.894,47	7.273,53
P8094	Jornalista sênior	mês	6.076,42	90,08%	6.283,46	7,71%	537,62	0,39%	27,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,09	0,00%	0,00	3,48%	242,54	0,08%	5,80	102,27%	7.134,07	14.109,49
P8095	Laboratista	mês	1.994,97	75,80%	1.512,18	26,95%	537,62	1,48%	29,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,15%	3,21	0,00%	0,00	12,16%	242,54	0,29%	5,80	121,82%	2.430,24	4.425,21

Prefeitura de Itaboraí
Fls. 166
Rubrica

Prefeitura de Itapococa
 Fis. 167
 8
 Rubrica

P8102	Médico veterinário	mês	9.350,00	89,33%	8.352,36	5,75%	537,62	0,29%	27,23	0,00%	0,00	0,03%	2,49	0,00%	0,00	2,56%	242,54	0,06%	5,80	98,05%	9.168,03	18.518,03
P8106	Meteorologista Júnior	mês	3.786,79	89,00%	3.404,33	14,20%	537,62	0,72%	27,23	0,00%	0,00	0,08%	3,12	0,00%	0,00	6,40%	242,54	0,15%	5,80	111,40%	4.220,84	8.007,43
P8107	Meteorologista pleno	mês	5.049,06	89,90%	4.539,10	10,85%	537,62	0,54%	27,23	0,00%	0,00	0,06%	3,12	0,00%	0,00	4,80%	242,54	0,11%	5,80	106,07%	5.355,41	10.404,47

2

CGM - Setor de Autarquias - Motor Querosa 3, Lote A, Ed. Alameda dos Transportes, Brasília DF - CEP: 70.600-902
 www.dnit.gov.br



Tabela 01 - Consolidação dos custos de mão de obra - Engenharia Consultiva - mês de referência: janeiro/2021 (3/3)

Código Engenharia Consultiva	Categoria	Unid.	Salário	Encargos Sociais %	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Complementares		Encargos Adicionais		Encargos Totais		Valor Total R\$										
						EPI	Ferramenta	Transporte	Exam. Ocupacional	Cesta Básica	Assistência Médica		Seguro de Vida									
						%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
P8108	Meteorologista sênior	mês	8.690,58	89,80%	7.812,83	6,19%	537,62	0,31%	27,23	0,00%	0,00	0,04%	3,12	0,00%	0,00	2,79%	242,54	0,07%	5,80	99,29%	8.626,15	17.316,73
P8112	Motorista de caminhão	mês	1.901,00	75,97%	1.444,19	28,28%	537,62	1,89%	32,08	0,00%	0,00	5,52%	3,53	0,00%	0,00	12,76%	242,54	0,31%	5,80	124,71%	2.370,74	4.271,74
P8113	Motorista de veículo leve	mês	1.781,06	75,98%	1.336,47	30,53%	537,62	1,82%	32,08	0,00%	0,00	6,46%	3,32	0,00%	0,00	13,77%	242,54	0,33%	5,80	128,97%	2.271,21	4.032,27
P8117	Oceanógrafo Júnior	mês	3.892,29	80,03%	3.115,00	13,81%	537,62	0,88%	26,36	0,00%	0,00	0,06%	3,61	0,00%	0,00	8,23%	242,54	0,15%	5,80	100,90%	3.930,93	7.823,23
P8118	Oceanógrafo pleno	mês	5.199,72	80,03%	4.153,33	10,36%	537,62	0,51%	26,36	0,00%	0,00	0,07%	3,61	0,00%	0,00	4,67%	242,54	0,11%	5,80	95,75%	4.998,27	10.156,99
P8119	Oceanógrafo sênior	mês	8.059,11	80,03%	6.449,71	6,67%	537,62	0,33%	26,36	0,00%	0,00	0,04%	3,61	0,00%	0,00	3,01%	242,54	0,07%	5,80	90,15%	7.286,64	15.324,75
P8123	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo Júnior	mês	2.718,99	71,54%	1.945,16	19,77%	537,62	0,87%	26,36	0,00%	0,00	2,59%	3,69	0,00%	0,00	8,92%	242,54	0,21%	5,80	104,11%	2.830,78	5.549,76
P8124	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo pleno	mês	3.025,32	71,54%	2.593,55	14,83%	537,62	0,73%	26,36	0,00%	0,00	0,56%	3,69	0,00%	0,00	6,69%	242,54	0,16%	5,80	94,59%	3.429,35	7.054,67
P8125	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo sênior	mês	6.126,46	71,54%	4.362,87	8,78%	537,62	0,43%	26,36	0,00%	0,00	0,06%	3,69	0,00%	0,00	3,96%	242,54	0,09%	5,80	84,89%	5.198,88	11.325,34
P8129	Pedagogo Júnior	mês	2.959,01	80,17%	2.372,24	18,17%	537,62	0,89%	26,36	0,00%	0,00	1,40%	4,14	0,00%	0,00	8,20%	242,54	0,20%	5,80	109,14%	3.229,48	6.189,49
P8130	Pedagogo pleno	mês	3.946,34	80,17%	3.152,98	13,83%	537,62	0,87%	26,36	0,00%	0,00	0,09%	3,43	0,00%	0,00	6,15%	242,54	0,15%	5,80	100,86%	3.978,73	7.924,08
P8131	Pedagogo sênior	mês	6.228,00	80,17%	4.992,98	8,63%	537,62	0,42%	26,36	0,00%	0,00	0,06%	3,43	0,00%	0,00	3,89%	242,54	0,09%	5,80	93,27%	5.898,73	12.036,73
P8135	Secretária	mês	2.204,93	76,18%	1.678,72	24,38%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,93%	3,15	0,00%	0,00	11,00%	242,54	0,26%	5,80	115,90%	2.555,57	4.760,50
P8138	Sondador	mês	1.686,93	75,50%	1.281,18	31,68%	537,62	1,74%	29,55	0,00%	0,00	6,91%	117,22	0,00%	0,00	14,28%	242,54	0,34%	5,80	130,69%	2.217,22	3.914,15
P8143	Técnico ambiental	mês	2.281,77	75,93%	1.715,10	23,77%	537,62	1,31%	29,55	0,00%	0,00	3,69%	83,33	0,00%	0,00	10,72%	242,54	0,26%	5,80	116,72%	2.617,30	4.878,08
P8147	Técnico de obras	mês	2.894,21	75,57%	2.187,15	18,56%	537,62	1,02%	29,55	0,00%	0,00	1,57%	45,38	0,00%	0,00	8,38%	242,54	0,20%	5,80	105,43%	3.051,42	5.945,62
P8151	Técnico de segurança do trabalho	mês	3.833,47	78,06%	2.915,74	14,02%	537,62	0,77%	29,55	0,00%	0,00	0,09%	3,51	0,00%	0,00	6,33%	242,54	0,15%	5,80	97,43%	3.794,77	7.566,24
P8155	Técnico em geoprocessamento	mês	2.367,43	75,52%	1.790,33	22,81%	537,62	1,25%	29,55	0,00%	0,00	3,29%	77,56	0,00%	0,00	10,29%	242,54	0,25%	5,80	113,54%	2.676,71	5.034,13
P8159	Técnico em informática - programador	mês	3.073,20	75,73%	2.327,33	17,49%	537,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,13%	34,64	0,00%	0,00	7,89%	242,54	0,19%	5,80	102,55%	3.151,67	6.224,87
P8163	Topógrafo	mês	2.147,83	75,85%	1.629,13	25,03%	537,62	1,38%	29,55	0,00%	0,00	4,20%	90,16	0,00%	0,00	11,29%	242,54	0,27%	5,80	118,17%	2.538,19	4.686,02

Fonte: FGV IBER

